



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

Decreto nº 743/2023

Publicação feita nesta data

24/07/23

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, Estado de Goiás e a Lei Orgânica do Município, no exercício da Administração Municipal, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor público municipal, senhor **ROMARIO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS PUBLICAS, do quadro de provimento efetivo, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DE DEPARTAMENTO com fulcro na Lei nº 131 de 15 de maio de 2006.

Art. 2.º - Fica concedida Gratificação no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o ocupante da Função Gratificada de Coordenador de departamento, de acordo com o Decreto nº 053/2022.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, São Simão, Estado de Goiás, aos 24 de julho de 2023.



AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito Interino